

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 35/2020

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja construído uma área de lazer (pracinha) na Comunidade da Vila Medianeira.

JUSTIFICATIVA:

Por não poder destinar emenda impositiva devido não ter ações que contemple esta solicitação faço a indicação que seja construído uma área de lazer (pracinha) no Estádio Largo dos Pinheiros situada na Comunidade Vila Medianeira, tendo por finalidade atender uma solicitação da comunidade local, proporcionando melhor convivência para as crianças.

Sala das Sessões, aos 17 de dezembro de 2020.

Lisandra Locatelli Pereira

Vereadora Bancada PT